



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 109/2020.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 24/09/20
Secretaria de Administração

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

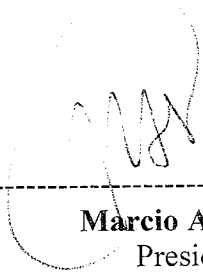
MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, Sra. **SAMARA ROSA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o n.º 040.776.401-13, Matrícula Funcional 329, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da data de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 21/2019.

Registre-se.
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 24 de setembro de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 24/09/20
Samara Rosa Damasceno

nhor **Edson Juliano Maestro** da empresa Forgov Consultoria e Contabilidade agradeceu a presença de todos e abriu falando sobre a compatibilidade entre as peças orçamentárias. Apresentou o valor da LOA para 2021 em R\$ 30.200.000,00, sendo distribuído por Secretarias, sendo: Câmara Municipal R\$ 1.203.284,00, Gabinete do Prefeito R\$ 972.936,00, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento R\$ 1.828.400,00, Secretaria Municipal de Educação e Cultura R\$ 7.885.900,00, Secretaria Municipal de Saúde R\$ 7.160.180,00, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente R\$ 412.100,00, Secretaria Municipal de Administração R\$ 1.235.900,00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho R\$ 1.019.300,00, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos e Saneamento R\$ 8.133.600,00, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo R\$ 298.400,00 e, para a Reserva de Contingência R\$ 50.000,00. Dando sequência a apresentação trouxe uma sequência de slides por secretaria e seus respectivos elementos de despesas e valores de cada uma delas. Foi possível observar dentro de cada slide apresentado por secretaria, os valores correspondentes a previsão de despesa de Pessoal, Custeio e Investimentos. Por ser uma sequência da apresentação da LDO que foi realizado recentemente, não tivemos questionamentos durante a apresentação. Ao final colocou-se a disposição para perguntas ou esclarecimento de dúvidas, não tendo um questionamento, por fim o palestrante agradeceu a presença de todos e reforçando o convite para que as pessoas participem das audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sandra Tomasi Tosi Lopes, segue em anexo a lista de presença assinada pelos participantes.

CONTABILIDADE
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AS DEMONSTRAÇÕES E
AValiaÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO
DE 2020

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AS DEMONSTRAÇÕES E AVALI-
AÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020 as 09:00h00min, reuniram-se no Município de Itanhangá, tendo por local a Câmara Municipal para a realização da audiência pública relativo **as demonstrações e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2020**, conforme art. 9º § 4º da lei de responsabilidade fiscal. Na abertura Sr. Edson Juliano Maestro iniciou a fala agradecendo a presença das autoridades e os demais presentes, o mesmo destacou a importância de uma gestão fiscal correta e eficaz, na sequência iniciou as apresentações dos slides. Primeiramente citou a fundamentação legal prevista no art. 9º §4º da LRF, após apresentou os resultados da receita arrecadada no exercício no valor de R\$ 21.300.183,58, correspondendo a 86,06% da meta estabelecida, sendo que as principais receitas foram o FPM e ICMS. Após abriu a arrecadação por tipo de receita observando-se que a arrecadação própria representa em torno de 13% do montante arrecadado desconsiderando a receita oriunda de operação de crédito, após detalhamos a arrecadação própria, as transferências e as receitas de capital sendo que todas usamos comparativos como parâmetros para avaliação do cenário do quadrimestre, para finalizar os dados da arrecadação apresentou comparativos e percentuais de arrecadação entre os diversos tipos de receitas. Sobre a Receita primária e resultado nominal o mesmo fez um breve esclarecimentos sobre sua utilização e a forma de apuração do resultado. Já a despesa liquidada apurou-se o montante de R\$ 18.500.462,16 representando 60,37%, sendo que deste valor R\$ 7.518.340,29 foram gastos com pessoal e R\$ 6.854.102,04 gastos com custeio e para os investimentos foram gastos R\$ 4.074.657,76. Na sequência foi apresentado um slide com as despesas históricas de cada secretaria apurando de forma individual o consumo e a utilização do seu orçamento. No slide de apresentação da despesa primária a meta executada foi de R\$ 15.860.092,35 representando 64,09%. O resultado nominal apurado no período foi de R\$ 3.606.825,52, ou seja, a receita primária foi maior que a despesa primária. Na sequência apresentou-se o valor constante da Dívi-

da Pública, sendo o montante de R\$ 1.721.394,13. Em relação aos limites constitucionais verificou-se que para a educação foram investidos 23,48%, para a Saúde 26,96%, para o Fundeb 68,91% em remuneração do magisterio e com relação aos gastos de pessoal o município gastou 43,12% sobre a sua receita corrente líquida. **Ao final colocou-se a disposição para perguntas ou esclarecimento de dúvidas, não tendo um questionamento, por fim o palestrante agradeceu a presença de todos e reforçando o convite para que as pessoas participem das audiências públicas.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sandra Tomasi Tosi Lopes, segue em anexo a lista de presença assinada pelos participantes.

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO P.P.A / L.D.O

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor Vereador **Bruno Henrique Ascari Félix**, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **CONVIDAR** a população em geral, para participar da *Audiência Pública, que se realizará no dia 07 de outubro de 2020, às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Murici nº 118 - Centro, para a discussão dos seguintes projetos de Leis:*

Projeto de Lei nº. 023/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: *Dispõe Sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Itanhangá-MT, e dá Outras Providências.*

Projeto de Lei nº. 024/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, Súmula: *Dispõe Sobre as Diretrizes Para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, do Município de Itanhangá-MT e dá Outras Providências.*

Desde já contamos com a presença de todos, informando que a Câmara estará obedecendo as normas vigente referente ao combate ao COVID - 19.

Itanhangá, 22 de setembro de 2020.

Bruno Henrique Ascari Felix

Vereador – PSB.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.

Data da vigência: 21/09/2020 a 21/09/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): PATRICIA VIEIRA DA SILVA

Objeto: Contrato Administrativo nº 569/2020 firmado entre as partes de 21/09/2020 a 21/09/2021, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ITIQUIRA.**

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 109/2020.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Auxiliar de Serviços Gerais) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, Sra. **SAMARA ROSA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob o n.º 040.776.401-13, Matrícula Funcional 329, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir da data de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 21/2019.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 24 de setembro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 419, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

"Substituir servidor que compõe a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, deste Poder Executivo Municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis n.º 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epígrafa, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído a Servidora **RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA** CPF-MF: 615.701.251 – 04, membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, especificamente pelo tempo que perdura o atestado médico da servidora, pelo Servidor **MARCOS PAULO QUIRINO**, CPF-MF: **051.497.191-61**.

Art. 2º - Após o retorno ao município, o servidor acima mencionado voltará a compor a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 23 de setembro de 2020.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento as Escolas Municipais e UMEI's da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **07 DE OUTUBRO DE 2020 - 08:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 até às 12:30 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 24 de setembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Pregoeiro

PORTARIA Nº. 237/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº. 237/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a pedido através do Protocolo n.º 3537-01/2020 a desincompatibilização, retornando as atividades, a partir do dia 26/09/2020, o servidor abaixo relacionado.

- **LEOMAR RODRIGUÊS SOUZA** – Encarregado de Transportes.

Art.2º. – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara – MT, 24 de Setembro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria n.º. 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017a 2020

COVID-19: RESULTADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2020

RESULTADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO 008/2020

Nº	Nome completo	Data de Nascimento	Cargo	Entrega de Documentos
1	GEZIEL OLIVEIRA DA SILVA	10/07/1976	ODONTOLOGO	DEFERIDO

ANEXO I

CONVOCAÇÃO 009/2020